



PORTARIA Nº. 257, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **NEUSA GOUVÊA MOLEIRO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 4, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 257, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **NEUSA GOUVÊA MOLEIRO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 6, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 256, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **WELITON MONTEIRO CECHINEL** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 197, de 01 de abril de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 255, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **JOEL DOS SANTOS** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 2, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 254, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **CELITO RAMPANELLI** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 7, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio